



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XII, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor LAZLO KYOSHI SACUNO LUZ, Técnico de Apoio Especializado-Orçamento deste CNMP, matrícula nº 22463, para participar do curso de formação profissional do cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, no período de 19.03.2012 a 31.03.2012, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei 8.112/90, c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02 de abril de 1998

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS